

**PORTARIA N.º 16/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

*ALTERA, na forma que especifica, a Portaria n.º 13/2021, de 26 de julho de 2021, que Institui o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências.”*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do Estatuto Social da Empresa, e

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria n.º 13/2021, de 26 de julho de 2021, que Institui o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

**RESOLVE:**

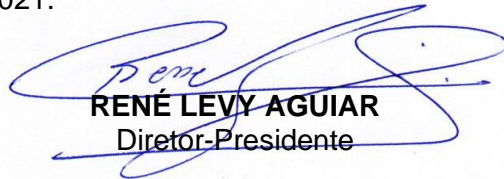
**Art. 1º.** O inciso II do artigo 2º da Portaria n.º 13/2021, de 26 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º. ....**

II. Pela Diretoria Administrativo-Financeira: **Wesley Imbiriba Mota**, matrícula n.º. 209; **Sônia Maria de Paula Matsui**, matrícula n.º. 125; e **Marcelo Nogueira de Alencar**, matrícula n.º 129; e”

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 23 de setembro de 2021.



**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente